



**Estudo Técnico Preliminar - ETP
Contratação Direta**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Cláudia Regina Castellano Losso	Coordenadora Especializada CEST	191907-5-01	claudialosso@pge.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Centro de Estudos da PGE/SC (CEST) é o setor responsável da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC) por promover o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos Procuradores do Estado e demais servidores da instituição.

Tais competências e preenchimento das necessidades de conhecimento especializado são exercidas com a contratação de eventos para participação de Procuradores em grandes fóruns jurídicos, para diálogo com expertos e profissionais acerca das tendências e novas interpretações, o que trará atualização e aprimoramento na qualidade dos pareceres e da defesa do Estado, notadamente em questões administrativas.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Está previsto - código 500450001 - serviços de treinamento e capacitação - Congressos e Conferências

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O evento é organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), caracterizando-o como exclusivo na organização e execução e faz parte do Plano Anual de Capacitação da PGE/SC.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Está prevista a participação de 13 (treze) procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica, considerando a singularidade e exclusividade da contratação. Além disso, é um evento



exclusivo e que a Fundação Escola de Governo (ENA) não oferta.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor unitário da aquisição da inscrição por empenho é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no último lote, perfazendo um total de R\$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para 13 (treze) inscrições.

8. Comparativo das soluções

Não se aplica.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante da necessidade antes apresentada, constata-se que o 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (CBDA) é o evento que contribui com o que se expôs - atualização e aperfeiçoamento profissional - porquanto tem como objetivo principal a promoção de reflexões e debates acerca dos mais relevantes e atuais tópicos do Direito Administrativo. Adicionalmente, a participação no congresso proporciona uma oportunidade ímpar para o estabelecimento de contato com os principais expoentes e referências da área, bem como com autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

O evento abordará temas como a reforma administrativa, o combate à corrupção, a regulamentação da inteligência artificial no setor público e a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). A participação nas palestras e debates permitirá uma visão atualizada e aprofundada de temas ligados à atuação diária dos procuradores.

Com base na programação do 40º CBDA, é possível exemplificar alguns temas de grande relevância para a atuação da advocacia pública estadual, que impactam diretamente na atuação diária dos procuradores, como: Inteligência Artificial, ato administrativo e responsabilidade civil do Estado; O futuro das compras públicas: Siscx e marketplace; Controle externo brasileiro: novas funções e governança; Poder de polícia, regulação, controle da atividade econômica e subsidiariedade estatal; Acordos substitutivos de sanções na Administração Pública; Pontos polêmicos do regime de credenciamento; Gestão de riscos, integridade e controle em empresas estatais; Sustentabilidade, Direito Administrativo e qualidade de vida; Limites e possibilidades dos atos administrativos produzidos pela IA; Questões processuais relevantes na nova sistemática da Improbidade Administrativa; O futuro do governo digital e das infraestruturas públicas; Regulação de serviços públicos de infraestrutura; Empresas estatais: inovação tecnológica e papel transformador; Controle Jurisdicional dos atos administrativos; Advocacia Pública na Arbitragem e Mediação; Maturidade da Administração Pública Nacional na implementação da NLLC; Controle de convencionalidade nos atos administrativos; A crise da governança em um mundo fraturado: desafios para sua implementação; Jurimetria e uso de dados pela Administração Pública; Papel da Defesa e das Comissões de Processo Disciplinar: em busca da apuração disciplinar justa; LGPD do Setor Público; Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: Impactos da reforma tributária; inteligência artificial nas licitações e contratações públicas; Governança na Administração Pública.

Trata-se de evento jurídico que faz parte do Plano Anual de Capacitação da PGE/SC.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar - GECEN	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - Janeiro 2025
-----------------------------------	--	--------------------------



Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de um único lote referente a contratação de inscrições em evento nacional.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Impacto positivo direto no desenvolvimento de competências e qualificação dos Procuradores do Estado da Procuradoria-Geral do Estado.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante da oportunidade de atualização, aquisição de novos conhecimentos e da troca de informações e experiências para os Procuradores do Estado, expõe-se a relevância da presente contratação e sua adequação às necessidades específicas da PGE/SC.

Florianópolis, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

Nome: Claudia Regina Castellano Losso

Matrícula: 191.907-5-01

Função: Consultora Educacional - Coordenadora Especializada
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Q6MO6D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA REGINA CASTELLANO LOSSO (CPF: 455.XXX.179-XX) em 27/08/2026 às 18:19:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:34 e válido até 13/07/2118 - 13:32:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDM5MTfhfMzkyNV8yMDI2XzBRNk1PNkQ4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00003918/2026** e o código **0Q6MO6D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.